



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 06001 – Gabinete do Secretário - Saúde.

Programa: 0011 – Saúde - Buscando Qualidade de Vida.

Ação: 1365 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Lavanderia do Hospital Municipal Massao Okamoto.

Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

TOTAL R\$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal Massao Okamoto.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

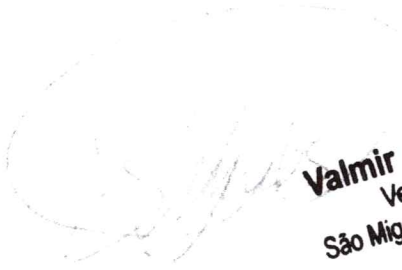
TOTAL R\$ 73.143,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 06 de dezembro de 2024.


Valmir do Sindicato
Vereador PT
São Miguel do Guaporé RO

VALMIR PESSOA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais.
Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Programa: 0007 – Agricultura para Todos.
Ação: 2091 - Manutenção da Secretaria Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 73.143,45

Beneficiário: Cooperativa de Produção Familiar de São Miguel do Guaporé/RO - COOPRAF.

CNPJ: 31.798.882/0001-06.

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 405, Bairro Centro, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo e material permanente, para atender à necessidade desta instituição que presta trabalho junto aos agricultores deste município.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 06 de dezembro de 2024.


Valmir do Sindicato
Vereador PT
São Miguel do Guaporé RO

VALMIR PESSOA
Vereador - CMSMG